



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2019

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato 024/2019**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e Lince - Segurança Patrimonial Ltda., para a prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva, em que é beneficiário o almoxarifado central de medicamentos da SES, Conforme Processo Nº 18/2000-0145844-3.

Maria Carmen Remião Mikoleiczakid ID nº 117974801
Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.


Arta Bergmann
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

Protocolo: 2019000236509

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Samira Molinari Wagner
Id.Func./Vínculo: 3768791/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 19/06/2018, o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2013, Pág. 35, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000236510

CONT. nº 024/2019, PROCESSO: nº 18/2000-0145844-3, celebrado em 06/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Serviços de vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada, em que é beneficiário o Almoxarifado Central de Medicamentos da SES, Unidades 1 e 2, sítos na Av. Ipiranga, nº 6113 e 5400, Bairro Jardim Botânico - PORTO ALEGRE/RS.

PREÇO: R\$ 112.950,00 (cento e doze mil e novecentos e cinquenta reais) mensal.

PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6193.0001 / Elemento: 3.3.90.37.3702 / Empenho: 19000430430 / Data do Empenho: 04/02/2019.

Pela Portaria/SES nº 015/2019, fica nomeada como Fiscal Administrativo do Contrato, acima mencionado, a servidora: Maria Carmen Remião Mikoleiczak ID nº 117974801.

Protocolo: 2019000236511

T.A. Nº 008/2019, Processo: nº 18/2000-0149066-0, celebrado em 05/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RG LTDA. - ME. OBJETO: PRORROGAR, de 08 de fevereiro de 2019 até 08 de fevereiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 009/2018. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000156726 / Data do Empenho: 18/01/2019.

Protocolo: 2019000236512

T.A. Nº 049/2019, Processo: nº 18/2000-0012461-4, celebrado em 05/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e EGLASSEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - ME. OBJETO: PRORROGAR, de 06 de março de 2019 até 06 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 123/2018. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000250331 / Data do Empenho: 29/01/2019.

Protocolo: 2019000236513

T.A. Nº 054/2019, Processo: nº 18/2000-0012189-5, celebrado em 05/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTANA LTDA. - ME - LABSANTANA. OBJETO: PRORROGAR, de 02 de março de 2019 até 02 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 111/2018. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000310825 / Data do Empenho: 29/01/2019.

Protocolo: 2019000236514

T.A. Nº 062/2019, Processo: nº 18/2000-0029410-2, celebrado em 05/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SCHIFER & CIA LTDA. - ME - BIO DIAGNÓSTICO FILIAL. OBJETO: PRORROGAR, de 19 de abril de 2019 até 19 de abril de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 215/2018. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000309900 / Data do Empenho: 29/01/2019.